

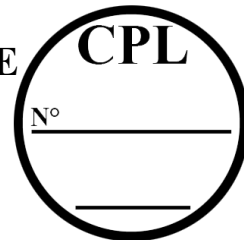


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de hipoclorito de cálcio, destinado ao tratamento e à desinfecção da água, bem como às atividades de controle e qualidade desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Trata-se de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos estimados encontram-se descritos no Mapa de Apuração de Preços, parte integrante deste processo.

O fornecimento será realizado, conforme demanda da administração, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade contínua de realização do controle de qualidade da água, atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle e Qualidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Campestre do Maranhão/MA. Tais atividades dependem da constante manutenção, reposição e operacionalização dos sistemas de dosagem de hipoclorito de cálcio, produto químico essencial ao tratamento e à desinfecção da água distribuída à população.

A regular aquisição de hipoclorito de cálcio é imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos processos de tratamento e desinfecção da água, o correto funcionamento dos equipamentos de dosagem e a prevenção de interrupções nos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia, em conformidade com as exigências sanitárias e de qualidade vigentes.

FUNDAMENTAÇÃO NO ETP

A contratação encontra-se devidamente prevista no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual demonstrou a necessidade da aquisição, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Das Especificações Técnicas do Objeto

O material a receber deverão atender rigorosamente às especificações constantes no Mapa de Apuração de Preços e às normas vigentes.

Todos os itens deverão:

- Possuir certificação pertinente (INMETRO ou ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO EQUIVALENTE), quando aplicável;
- Atender às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao setor;
- Estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas e compatíveis com os sistemas de tratamento da água elaborados pelo setor de Controle e Qualidade do SAAE.

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com

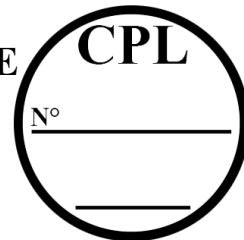


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com



O insumo deverá ser:

- Novo;
- Lacrado;
- E deve apresentar qualidade tipo 1 ou superior.

Não serão aceitos produtos:

- Produto com embalagem usadas, abertas ou com quaisquer características de reuso;
- Produto fora de qualquer exigência ou especificação outrora mencionada.

A contratada deverá substituir imediatamente qualquer produto irregular.

1.1. Controle de Qualidade dos Produtos

O material ofertado deverá ser de primeira linha, apresentar qualidade comprovada e atender todos os critérios exigidos em função da necessidade do setor de Controle e Qualidade.

Todos os itens deverão possuir certificação pertinente, quando aplicável, e atender às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

A Administração poderá exigir, no momento da análise das propostas, a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou especificações detalhadas do material ofertado, a fim de verificar a conformidade com os requisitos exigidos.

A critério da Administração, poderá ser solicitada amostra dos produtos, para avaliação prévia da qualidade e conformidade.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, o material que não atendam às especificações ou apresentem qualidade inferior, devendo a contratada proceder à substituição imediata, sem ônus.

1.2. Qualidade, Eficiência e Sustentabilidade

O material deverá, sempre que possível, atender a critérios de qualidade, durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental.

DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição deste material, assegurará que o setor de Controle e Qualidade continue com o tratamento da água de forma precisa, o que automaticamente resultará no fornecimento de água ao município de forma eficiente e regular.

DO MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do SAAE.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após solicitação.

O recebimento será:

- Provisório (Para Conferência);
- Definitivo (Após Verificação).

DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

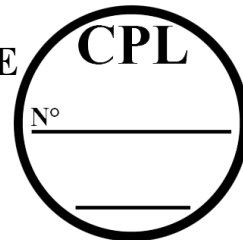


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com



Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução;
- Verificar a conformidade;
- Atestar as notas fiscais.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista. Prazo: até 30 dias.

DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Critério de Julgamento

MENOR PREÇO GLOBAL.

2.1. Recebimento das Propostas

Será realizada publicação no **Diário Oficial do Município** e **Portal da Transparência do Município** e também no **Mural Público de Informações** presente na sede da autarquia, e terá um prazo de 03 (três) dias úteis destinados ao recebimento das propostas.

As propostas deverão conter:

- Identificação da Empresa;
- Valores Unitários e Totais;
- Validade da Proposta;
- Marca dos Produtos;
- Todas as demais informações solicitadas no ANEXO II deste Termo de Referência.

Envio por e-mail ou diretamente na sede da autarquia.

Será escolhida a proposta mais vantajosa para esta administração conforme o item 02 deste TR.

2.2. Disposições Complementares

Na ausência de três propostas válidas, a Administração poderá prosseguir mediante justificativa.

DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND. MED.	QTD.	HIDROMÁQUINAS	ÁGUA PURA	L.A. SOLUÇÕES	BCO DE PREÇOS	P. MÉDIO	V. TOTAL
001	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% GRANULADO - (BOMBONA DE 40KG)	UND	6	R\$ 1.875,20	R\$ 1.650,40	R\$ 1.930,00	R\$ 2.420,00	R\$ 1.968,90	R\$11.813,40
ONZE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS									R\$11.813,40

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

6 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com

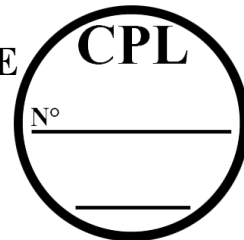


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com



02 15 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0039 SANEAMENTO BASICO URBANO

17 512 0039 2085 0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação exigida observará o disposto no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, incluindo habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica compatível com o objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Compete à administração da autarquia:

- a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- b) Receber O material conforme especificações;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) Efetuar o pagamento;
- e) Aplicar sanções quando cabíveis.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer O material de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade, resistência e durabilidade dos produtos;
- f) Corrigir, às suas expensas, eventuais irregularidades constatadas;
- g) Substituir produtos em desacordo com as especificações;
- h) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;
- i) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) Aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

Campestre do Maranhão - MA, 28 de agosto de 2026

ORLANDO DE SOUSA BARROS
QUÍMICO – CRQ/MA: 11200718

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com

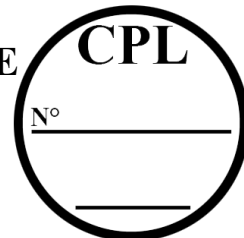


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaac@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VL UNT	VL TOTAL

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade e CPF do declarante)